



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS FINANCEIRAS REFERENTE AO CONVITE 057/2013 – AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS - SMED

Aos dezoito dias do mês de Setembro de dois mil e treze às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Julgadora, composta pelo Presidente **CLAIR VIEIRA WANGLON** e membros **MARIA HELENA RODRIGUES GOMES** formada pela Portaria nº 1272/2013 SMGA de 23/05/2013 e **CRISTIANO RAMIRES ALMEIDA** portaria 1666/2013 SMGA de 05/07/2013. A comissão acima descrita tem como objetivo fazer a abertura e o julgamento dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas Financeiras do processo mencionado. O presente processo foi publicado no site desta Prefeitura www.riogrande.rs.gov.br a título de divulgação, bem como enviado por email a várias empresas cadastradas. As empresas COMERCIAL SENIOR LTDA, PATRICIA DEZORDI INFORMÁTICA, MEGA JETT COMERCIAL LTDA, MARCOS HALLAL DOS ANJOS, EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, FABIO SOARES PINTO, JOSÉ ANTÔNIO MARTINS DELPINO e JORGE LUIZ RODRIGUES AHRENS enviaram os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas Financeiras. Em prosseguimento a comissão abriu os envelopes contendo os Documentos de Habilitação, os quais foram vistos e rubricados ficando todas habilitadas. Após foram abertos os envelopes contendo as Propostas Financeiras que também foram vistas e rubricadas. Em análise as propostas apresentadas a comissão constatou um empate entre as empresas MEGA JETT COMERCIAL LTDA e JORGE LUIZ RODRIGUES AHRENS no item 02, após sorteio o item ficou para a empresa JORGE LUIZ RODRIGUES AHRENS. Diante do acima exposto a comissão **cancela o item 14** por ter cotações muito acima do orçado e sugere como vencedoras as empresas **PATRICIA DEZORDI INFORMÁTICA nos itens 01, 03, 05, 06, 08, 11 e 12 MEGA JETT COMERCIAL LTDA nos itens 04, 07, 09, 10, MARCOS HALLAL DOS ANJOS no item 15 e JORGE LUIZ RODRIGUES AHRENS nos itens 02 e 13** por atenderem o solicitado no edital e cotarem preço dentro do estimado pela secretaria. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo presidente _____ e Membros _____, _____ e representantes das empresas JOSÉ ANTÔNIO MARTINS DELPINO _____ e JORGE LUIZ RODRIGUES AHRENS _____.